



# *Câmara Municipal de Pedro de Toledo*

## *Estado de São Paulo*

### **AVISO DE DISPENSA PRESENCIAL** **Nº 06/2026**

A Câmara Municipal de Pedro de Toledo torna público, com fundamento no artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que receberá PROPOSTA de venda de qualquer interessado, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de inserção deste aviso no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, no seguinte endereço eletrônico: [www.camaradepedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.camaradepedrodetoledo.sp.gov.br). A PROPOSTA e os DOCUMENTOS deverão ser apresentados conforme previstos neste Termo de Referência. A PROPOSTA deverá ser acompanhada dos DOCUMENTOS previstos neste aviso e deverá ser encaminhada no e-mail: [compras@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br](mailto:compras@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br), inclusive para esclarecimentos.

#### **ORGÃO CONTRATANTE:**

Câmara Municipal de Pedro de Toledo – SP.

#### **OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento dos equipamentos e prestação dos serviços de manutenção corretiva no sistema de câmeras de monitoramento (CFTV) da Câmara Municipal de Pedro de Toledo/SP.

#### **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

R\$ 5.056,53 (cinco mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

#### **PERÍODO DAS PROPOSTAS:**

De: 03/06/2026 às 15h00 Até: 09/06/2026 às 15h00.

#### **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

Menor Preço Global.

#### **DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A PROPOSTA:**

PROVA DE INSCRIÇÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado;

PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO ESTADUAL;

REGISTRO COMERCIAL NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL; ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, devidamente registrado e cadastrado, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento de eleição de seus Administradores;

PROVA DE REGULARIDADE FISCAL (adimplência de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e Estaduais e à Dívida Ativa da União e do Estado);

PROVA DE REGULARIDADE FGTS;

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA (expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 30 (trinta) dias da realização da Dispensa;

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 63, INCISO IV, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

REGISTRO REGULAR JUNTO AO CREA/CAU, na qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados;